

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 74/2021

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise dos termos contidos no Projeto de Lei nº. 74/2021, que trata do Plano Plurianual do Governo Municipal para o período de 2022 a 2025, destacam que essa lei é responsável pelo planejamento no que diz respeito às despesas de capital, estabelecendo investimentos a serem feitos pelo governo no período delimitado.

Destacam a necessidade de emendas redacionais, conforme segue abaixo:

EMENDA 01 – Emenda ao art. 5º, corrigindo a data, onde consta “2021”, passe a constar “**2022**”.

EMENDA 02 – No Anexo – Detalhamento por Órgão, nas páginas 20 a 26, onde consta: “Órgão 4: Secretaria Municipal de Agricultura”, passe a constar: “**Órgão 4: Secretaria Municipal de Interior**”.

EMENDA 03 – No Anexo – Detalhamento por Órgão, nas páginas 82 a 95, onde consta: “Órgão 10: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente”, passe a constar: “**Órgão 10: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**”

EMENDA 04 – No Anexo – Despesa, nas páginas 20 a 26, onde consta: “Secretaria Municipal de Agricultura”, passe a constar: “**Secretaria Municipal de Interior**”.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA 05 – No Anexo – Despesa, nas páginas 74 a 87, onde consta: “Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente”, passe a constar: “**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**”

Feitas essas considerações e correções acima apresentadas, a Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros abaixo-assinados, emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 74/2021.

Castro, 22 de setembro de 2021.

~~Jose Otávio~~ Nocera
Presidente

Joel/Antonio de Souza
Relator

Jhonnathan de Souza Flugel
Membro